



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.149/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/EM Tasso Azevedo da Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Geneci Teresinha Bojarski, matrícula funcional nº 1416-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021, para fruição em dois períodos. Sendo o primeiro período de fruição de 10 a 24 de março de 2022, e, o segundo período de 01 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2568 de 15/03/2022 Pg.
07